



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 010/99

Em 31 de março de 1999.

Prof. João Carlos Leal, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando/ de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Considerar como ponto facultativo no Legislativo Piquetense, amanhã, quinta-feira, dia 1º de abril, véspera da Sexta-/ Feira da Paixão de Cristo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO CARLOS LEAL
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um (31) dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove (1999).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo